



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a ausência de plantões 24h nas Defensorias Públicas dos entes da Federação.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Doutor FERNANDO MAURO DE OLIVEIRA BARBOSA JÚNIOR, Defensor Público-Geral Federal, em exercício;
- o Doutor CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ, Superior da Defensoria Pública da União - DPU;
- a Doutora LUCIANA GRANDO BREGOLIN DITZ, presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos Federais - ANADEF;
- a Doutora ELIZABETH CHAGAS, Defensora pública geral do estado do Ceará;
- o Senhor RENATO ROSENO, Deputado Estadual pelo Ceará;
- a Doutora KARINA MATOS LIMA, Defensora Pública do Ceará;
- o Senhor IVAN RODRIGUES SAMPAIO, Criador do Movimento Quanto Vale Uma Vida?.

JUSTIFICAÇÃO

Em pesquisa realizada, observou-se que, das 28 Defensorias Públicas existentes em nosso país, menos de dez prestam serviços em regime de plantão 24h para atender às demandas urgentes da população hipossuficiente. Notou-

se, ademais, que a maior parte delas só atua em regime de plantão aos finais de semana, em feriados ou recessos, e em horários restritos e pré-definidos. Algumas só atendem na capital do Estado ou em determinadas comarcas, enquanto outras sequer possuem um sistema de plantão organizado.

Diante disso, entendemos necessária a realização de audiência pública para tratar sobre a questão e buscar soluções para o problema.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Augusta Brito
(PT - CE)